



DO PRADO AO PRATO

100 MITOS: À MESA ÁGUA DA TORNEIRA

ERSAR

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

THE WATER AND WASTE SERVICES
REGULATION AUTHORITY

CECÍLIA ALEXANDRE

LISBOA , 16 OUTUBRO 2017



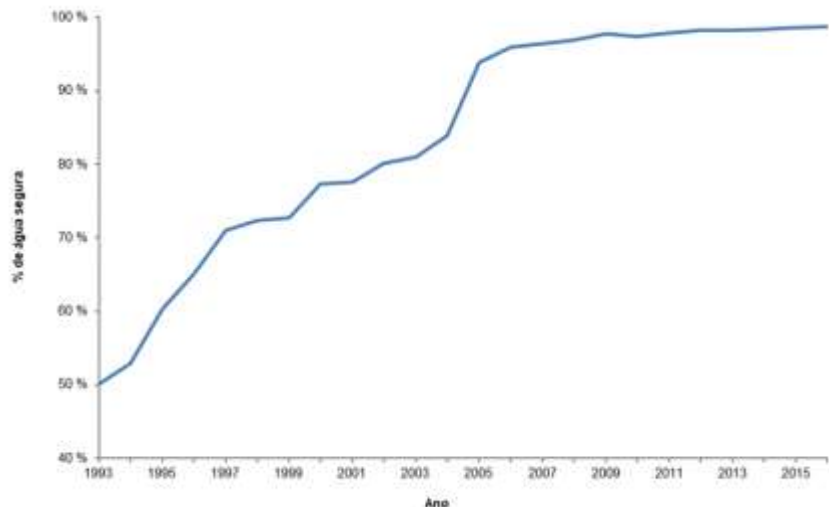
QUALIDADE DA ÁGUA EM PORTUGAL

Indicador água segura

(% de água controlada e de boa qualidade)



1993-2016: evolução muito positiva,
nível de excelência de 99 % atingido em
2015 pela meta PEAASAR



99 %
em
2016



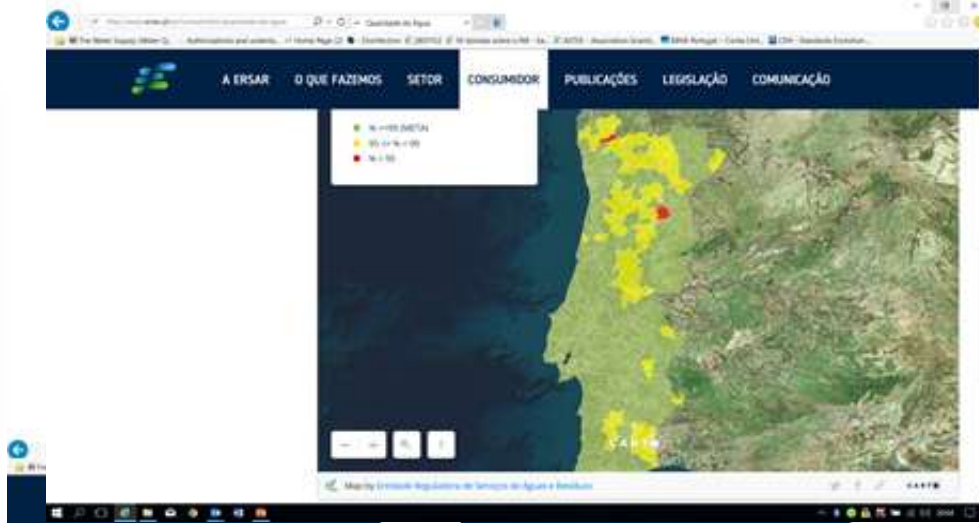
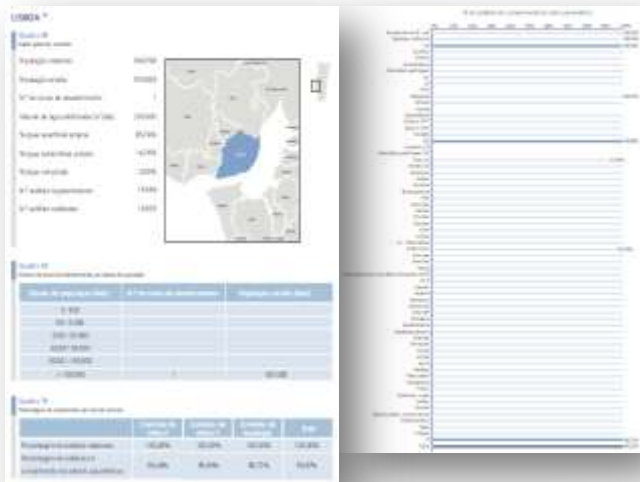
81 % ⇒ 96 %
Taxa de cobertura de
população com serviço
público de água



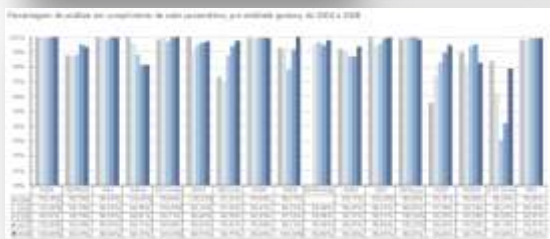
50 % ⇒ 99 %
de água segura na
torneira de acordo com
as Diretivas europeias

PUBLICAÇÃO DOS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

RASARP 2017 – Volume 2: avaliação da qualidade da água e *Benchmarking* entre entidades gestoras/concelhos



No mapa abaixo pode visualizar a classificação da dureza da água de abastecimento público por Concelho de Portugal Continental, segundo os dados obtidos no controlo da qualidade da água realizado em 2015.



<http://www.ersar.pt/>

À MESA: 100 MITOS

33. Os restaurantes são obrigados a serem abastecidos pela rede pública de água?

SIM. Sempre que a rede pública esteja disponível, ou seja, a menos de 20 metros.

Esta obrigatoriedade impõe-se para os usos de "água destinada ao consumo humano".

Para os restantes fins podem ser utilizadas outras origens, desde que devidamente licenciadas.

Se for o caso, garantir a identificação e separação das diferentes redes de águas. Não ligar captações particulares à rede de água abastecida da rede pública



Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, (artigos 59º e 69º)

Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, (artigo 2.º, alínea b)

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, (artigo 28º, 32º e 42º)

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (artigo 82º)

À MESA: 100 MITOS

34. Os restaurantes têm de cumprir o controlo da qualidade da água previsto na legislação portuguesa?

NÃO. Desde que utilizem exclusivamente a água da rede pública para “consumo humano”.



Quando um restaurante não tem acesso à rede pública, deve utilizar uma captação de água (furo, por exemplo) devidamente licenciada para o fim “consumo humano” e cumprir com os requisitos da legislação nacional da qualidade da água na torneira.

Recomendação IRAR n.º 03/2008

À MESA: 100 MITOS

62. É proibido servir “água da torneira” em jarros?

NÃO. A “água da torneira” pode ser servida/disponibilizada em recipientes de vários géneros desde que sejam cumpridos os requisitos de higiene e segurança.

Os jarros deverão ser feitos de materiais adequados para o contacto com o género alimentício.

63. É proibido servir à mesa água engarrafada em garrafas de plástico?

NÃO. Não existe qualquer proibição relativamente à comercialização de água em garrafas de plástico no interior dos estabelecimentos.



À MESA: 100 MITOS

96. A água da torneira é segura?

SIM. A água da torneira é segura.

Os dados oficiais dão garantias de que a água da torneira em Portugal é um género alimentício seguro.

É de salientar que a composição físico-química das águas de consumo público nas diferentes regiões do país, embora possam conferir características organoléticas particulares (como cheiro ou sabor), não coloca em causa a saúde humana.

O sabor da água depende essencialmente da composição em sais, como cálcio, magnésio, sódio, potássio, da água na captação. A razão mais comum para as pessoas não apreciarem o sabor da água é normalmente porque a bebem à temperatura ambiente, enquanto a água engarrafada é geralmente refrigerada.



A água da torneira é uma água natural tratada, mineralizada e equilibrada, que contém sais dissolvidos em quantidades que são essenciais à saúde.

À MESA: 100 MITOS

Cheiro a cloro

Para manter a desinfeção da água até à nossa torneira é importante garantir um teor de cloro residual ao longo da rede, dentro dos valores recomendados pela OMS (0,2-0,6 mg/l) .

O cloro evapora-se naturalmente se agitarmos e deixarmos repousar a água no copo antes de beber.

As análises efetuadas em laboratórios acreditados mostram que em Portugal a água da rede pública é uma das mais seguras do mundo.

A água da torneira é rigorosamente controlada, os resultados obtidos são acompanhados atempadamente pelas autoridades de saúde e ERSAR e disponibilizados publicamente.

Website das EG e da ERSAR



DICA

Colocar um jarro com água no frigorífico – o cloro evapora e o sabor melhora.

O jarro deve estar tapado. Renove a água do jarro, se não usar dentro de 24 horas.

À MESA: 100 MITOS

Parte dos incumprimentos, ocorridos no controlo da qualidade da água efetuado a nível nacional (< 1 % do total das análises realizadas), relativos a sabor, cheiro, cor, concentração de metais ou contaminação microbiológica, devem-se:

- à deficiente manutenção e limpeza das redes prediais,
- à estagnação de água em reservatórios ou
- à migração de substâncias dos materiais utilizados que podem ser inadequados para estar em contacto com a água.

Sais dissolvidos na água, como cálcio, magnésio, ferro e manganês, podem originar depósitos ou incrustações na rede ou nas máquinas, mas estas substâncias não constituem um risco para a saúde humana.

É importante fazer a limpeza e higienização regular dos reservatórios, pelo menos uma vez por ano.

(Recomendação ERSAR, a publicar brevemente)

DICA

Deixar correr a água da torneira antes de encher o copo de água para beber ou cozinhar, principalmente de manhã.



À MESA: 100 MITOS



A água da torneira é própria para consumo humano, não precisa ser filtrada, não precisa de equipamento doméstico para tratamento da água.

Em caso de dúvida, antes da decisão de aquisição de um equipamento doméstico (purificadores ou filtros), deve aferir-se a qualidade da água que é fornecida, junto da entidade gestora da rede pública ou junto do regulador.

É naturalmente um desperdício de recursos financeiros, técnicos e até ambientais tratar uma água que não necessita de tratamento.

Lembrar que o mau uso de um filtro na torneira, sem manutenção adequada, pode afetar negativamente a qualidade da água.



Se quiser utilizar um filtro, lembre-se de mantê-lo sempre em boas condições, seguindo as instruções de limpeza, utilização e manutenção do fabricante.

Ciclo anual de regulação da qualidade da água para consumo humano

- Enquadramento Legal:

Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto,
(que transpõe a Diretiva 98/83/CE,
alteração do diploma até 27 de outubro)

Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho,
(que transpõe a diretiva EURATOM (radioatividade))

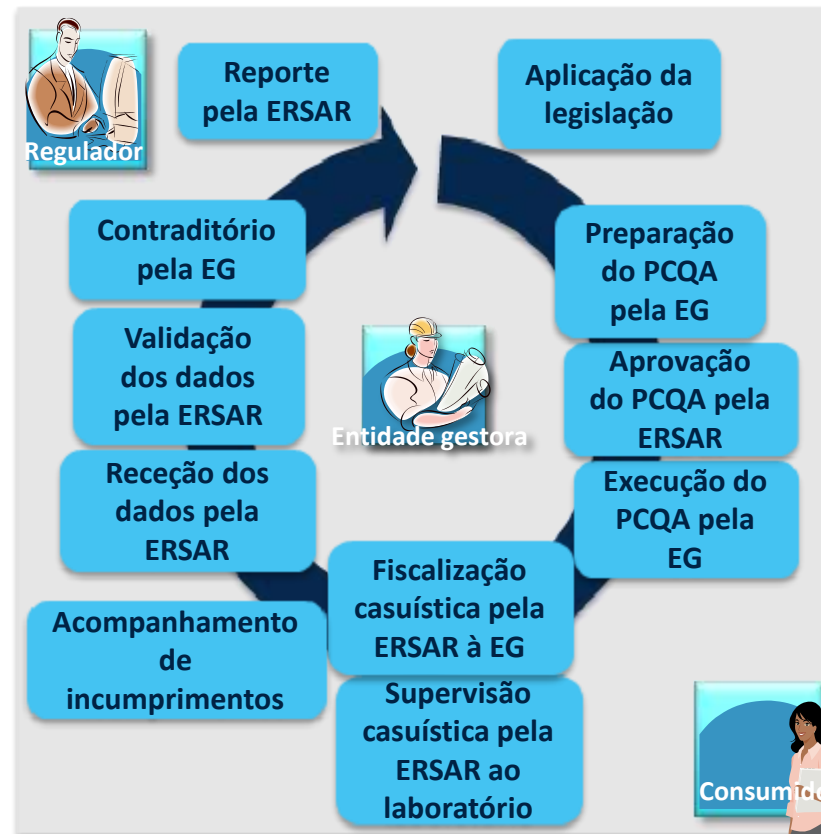
- **Aprovação dos PCQA**, passam a ser suportado por avaliação do risco caso a caso, seguindo os padrões europeus

- Fiscalização

- Acompanhamento de **incumprimentos do VP**
(em articulação com as autoridades de saúde)

- **Avaliação e reporte** de informação

- **Comparação** das EG entre si, promovendo a melhoria da qualidade da água e a **confiança** dos consumidores



1 | CADERNOS DE SENSIBILIZAÇÃO
O CONSUMIDOR E OS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Os direitos e deveres dos consumidores



2 | CADERNOS DE SENSIBILIZAÇÃO
O CONSUMIDOR E OS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

A qualidade da água na torneira




Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos



SERVIÇOS
DE ÁGUAS E RESÍDUOS
EM PORTUGAL



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos



ERSAR

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
THE WATER AND WASTE SERVICES
REGULATION AUTHORITY



Obrigada

Departamento da Qualidade da Água
cecilia.alexandre@ersar.pt

<http://www.ersar.pt/>